



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente processo tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de playground brinquedos de madeira que irá servir para recreação dos nativos e turistas no Município de Maragogi -AL.

2. JUSTIFICATIVA

2.2. A brincadeira na vida da criança, muito mais que uma simples forma de passar o tempo, constituísse em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam. É através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive. É premissa básica criar condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para desenvolver o seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e também para o brincar. Para tanto, os espaços destinados às crianças devem sempre ser estimulantes para todos os seus sentidos e para a sua imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade. O parque infantil público é um equipamento urbano que foi concebido no fim do século 19 com o objetivo de promover atividades de recreação especialmente direcionadas ao público infantil. Uma das consequências da industrialização dos meios de produção e do crescimento das cidades é a reconquista da presença do tempo de lazer na vida do homem urbano e a criação de espaços destinados para este fim nas novas cidades. Com o crescimento das cidades e a consequente inibição da brincadeira na rua, que no século 20 passou a ser ocupada pelos automóveis, tornou-se necessária a criação de espaços exclusivos para o lazer infantil. Encontrando principalmente nas praças e parques urbanos, o parque infantil público pode ser um dos primeiros locais onde a criança encontra oportunidade para se relacionar com outras crianças e adultos não integrantes de sua família. Por ser público, além de promover a interação entre pessoas de diferentes classes sociais, credos e etnias, ele ajuda a construir na criança o conceito de cidadania e a definir a forma de como ela irá interagir com o espaço público quando adulta. Ou seja, fazer com que a criança aprenda a vivenciar, valorizar e gostar do espaço urbano desde cedo pode ser um dos caminhos para que possa crescer mais integrada à sociedade, mais consciente e participativa no meio em que vive. Para que um parque infantil possa exercer tal influência na vida de uma criança, ele precisa ser fruto de um projeto que realmente atenda às suas necessidades e seja capaz de atraí-la para sua utilização. Entretanto, ao longo da história deste equipamento no Brasil, constata-se que nas últimas décadas suas funções e concepções arquitetônicas sofreram uma considerável redução e as propostas tornaram-se cada vez mais reducionistas tanto no sentido de suas atividades, como na economia dos recursos financeiros nele empregados. Algumas ações isoladas foram empreendidas a fim de retomar o potencial do parque infantil, mas de modo geral, os projetos contemporâneos em várias cidades brasileiras apresentam os mesmos problemas e carências.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Considerando o potencial de uso e de influência na sociedade que este equipamento possui, é de fundamental importância aperfeiçoar a sua proposta, apresentando soluções mais complexas e estimulantes. O projeto de um parque, assim como qualquer outro equipamento urbano, deve ser especialmente desenvolvido para o local e a comunidade no qual ele será inserido. Outro aspecto fundamental para atender o público infantil é a estimulação de seus sentidos e de sua imaginação. Ao se tirar partido dos princípios de uma linguagem lúdica, pode-se criar cenários que possibilitem, num mesmo brinquedo ou equipamento, várias formas de brincar de acordo com a livre imaginação da criança. O contato mais intenso com a natureza, a exploração de diferentes materiais, cores, texturas e relevos, a possibilidade de criar atributos que promovam sonoridade e movimento e de criar múltiplos espaços que evoquem o aconchego, a aventura ou a interação, são recursos que podem ser utilizados para conceber espaços melhores. Deste modo, pode-se promover atividades pensadas não apenas para desenvolver o aspecto físico e motor, como acontece na maioria das vezes, mas, de uma forma mais abrangente, atuar nas questões cognitivas, sensoriais e emocionais, construindo assim um ambiente com alto poder de interação. Incentivar a vivência dos espaços públicos urbanos desde a infância pode também contribuir para reverter a situação de desvalorização destes espaços.

A proposta da aquisição do playground brinquedos (parque infantil público), que foi uma vez tão valorizado no cenário nacional, pode alcançar novamente um lugar significativo na vida da criança e atuar de forma a contribuir para que os espaços públicos possam continuar a ser utilizados no futuro, prevenindo o crescente esvaziamento dos espaços da cidade. Pois, ao incentivar as crianças de hoje, que são a geração do futuro do país, a gostar e vivenciar o espaço público, certamente se estaria contribuindo para a sobrevivência destes espaços para as cidades de amanhã. Presume-se então, que o investimento na melhoria da qualidade dos parques infantis, da conscientização da importância do brincar para o desenvolvimento infantil e da retomada de propostas bem sucedidas no Brasil e no mundo, sejam possibilidades para ajudar a promover seu uso mais intenso e fazer com que a criança tenha a oportunidade de explorar amplamente seus potenciais e aprender a vivenciar e valorizar os espaços públicos até quando for adulta.

Enfim, a aquisição do playground brinquedos (parque infantil) visa atender as necessidades do Município de Maragogi -AL, ofertando as crianças um parque infantil de qualidade, que atenda as normas de segurança e de prevenção de acidentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e que mesmo depois de certo tempo não apresentem problemas de manutenção, como pregos expostos, ferrugem, pedaços de ferro soltos oferecendo risco de cortes ou perfurações, de fácil limpeza, que reduz os riscos de contaminação de bactérias, parasitoses e dermatites. Deste modo possibilitando a comunidade mais um espaço de lazer e recreação para as crianças.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	12	-BARCO TARZAN - Playground composto de estrutura em formato de barco e casinha com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

	<p>acessórios todo fabricado com madeira de Pinus Elliottii tratado e eucalipto tratado e perfilado (mesmo diâmetro em toda extensão da madeira) ambos provenientes de áreas de florestamento. Medidas aproximadas: 7,8m comprimento x 4,21m largura x 3,23m altura. Estrutura para formação do barco com diâmetro 9cm e alturas diferentes, engastadas no solo. Casinha formada por 1 tablado (1,20m x 1,20m x 2,00m de altura) com piso utilizando régua de pinus elliottii tratados com medidas de 14cm largura x 3,5cm de espessura, coberto com telhado em régua de madeira de pinus tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea, 1 pote pênsil medindo 1,5m comprimento x 0,75m largura, fabricada com toras de madeira de eucalipto tratado e perfilado com diâmetro 6cm, fixadas através de cabos de aço com bitola de ¼, 1 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro de 14mm na cor verde, 2 escorregas com comprimento 1,60m fabricado em régua de pinus elliottii tratado com espessura 3,5cm, 1 escada em toras de diâmetro 6cm e 9cm. Guarda copo do tablado (casinha) será com toras perfiladas no sentido vertical, encaixadas umas nas outras através de aberturas realizadas com serra copo nas bitolas exatas. Guarda corpo da ponte pênsil será com cordas poliéster multifilado de diâmetro 14mm instalada na posição vertical espaçadas a 12cm. Acabamento em toda madeira com lixamento fino (lixa 120) através de lixadeira orbital, preenchimento</p>
--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

		<p>das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Montagem deverá ser através da fixação das estacas enterradas no solo com bloco de concreto. Todos os parafusos e porcas deverão estar embutidos na madeira. Todos os cortes nas madeiras roliças deverão ser feitos com serra copo apropriada no diâmetro exato da bitola da madeira. AMARU</p>
4	12	<p>CASA DO TARZAN DUPLA – Playground todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas d 4,00m comprimento x 3,40 de largura x 3,20 de altura. Todo fabricado em toras de eucalipto tratado e perfilado (mesma bitola em toda extensão) e réguas de pinus elliottii tratado. As toras utilizadas tem diâmetros que variam de 4,6,9 e 11cm. Composto de 2 tablados (1,20 x 1,20 x 2,00m) com piso utilizando réguas de pinuselliottii tratado com medidas de 14cm largura x 3,5cm de espessura, coberto com telhado em réguas de madeira de pinus elliottii tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea (apenas 1 casinha será coberta), 1 ponte pênsil com toras de madeira eucalipto tratado e perfilado com diâmetro 6cm fixadas através de cabos de aço náutico com bitola de 1/4 (medindo 1,5m comprimento x 0,75m largura), 1 rede de escalada com cordas 100% poliéster multificado no diâmetro 14mm na cor verde, 2 escorregas com comprimento 1,60m fabricado em réguas de pinus elliottii tratado com espessura 3,5cm, 1 rampa de rapel</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

		<p>(1,20 x 1,20m) fabricada em madeira tratada de pinus elliottii com agarras em madeira de pinus elliottii medindo 8cm x 8cm. Guarda corpo do tablado (casinha) será com toras perfiladas (sentido vertical) encaixadas umas nas outras através de aberturas realizadas com serras copo nas bitolas exatas. Guarda corpo da ponte pênsil será com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 14mm na cor verde, instaladas na posição vertical sendo fixadas em toras de eucalipto no diâmetro 9cm. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Todos os parafusos e porcas deverão estar embutidos na madeira. Montagem através do engaste das estacas no chão e se necessário colocar blocos de concreto. AMARU</p>
5	12	<p>ESCALADA - Fabricada toda em madeira de reflorestamento tratada. Medidas de 2,50m comprimento x 2,20m largura x 2,10m altura. Estrutura em toras de eucalipto tratado e perfilado (mesma bitola em toda extensão) com diâmetro 9cm. Degraus em toras de diâmetro 9cm, parede de escalada e agarras em réguas de pinus elliottii tratado medindo 3,5cm de espessura, sendo as agarras com 8 x 8cm. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

		<p>roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Todos os parafusos e porcas deverão estar embutidos na madeira. Montagem através do engaste das estacas no chão e se necessário colocar blocos de Concreto. AMARU</p>
6	12	<p>JANGADA – Fabricada toda em madeira de reflorestamento tratada. Medidas de 4m comprimento x 1,00m largura x 3,15m altura. Estrutura em toras de eucalipto tratado e perfilado com diâmetro 9cm. Base da jangada composta por 12 toras de diâmetro 9cm, fixadas acima de 2 toras de diâmetro 11cm. Vela da jangada com moldura em eucalipto diâmetro 9cm e trama de corda 100% poliéster multifilado na cor verde com espaços de 12 x 12cm. Escada e escorrega medindo 1,15m em régua de pinus tratado com espessura de 3,5cm. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Todos os parafusos e porcas deverão estar embutidos na madeira. Montagem através da fixação das travessas no chão e se necessário colocar blocos de concreto. AMARU</p>
7	12	<p>CASA DO TARZAN SIMPLES – Playground todo fabricado em madeira de reflorestamento tratada. Medidas aproximadas de 3,70m comprimento x 3,30 de largura x 3,20 de altura. Todo fabricado em toras de eucalipto tratado e perfilado e régua de pinus elliotii</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

tratado. As toras utilizadas tem diâmetros que variam de 4,6,9 e 11cm. Composto de 1 tablado (1,20 x 1,20 x 2,00m) com piso utilizando régua de pinus elliottii tratado com medidas de 14cm largura x 3,5cm de espessura, coberto com telhado em régua de madeira de pinus elliottii tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea, 1 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 14mm na cor verde com espaços de 12 x 12cm, 2 escorregas com comprimento 1,60m fabricado em régua de pinus elliottii tratado com espessura 3,5cm, guarda corpo do tablado (casinha) será com toras perfiladas (sentido vertical) encaixadas umas nas outras através de aberturas realizadas com serra copo nas bitolas exatas. Incluso 1 balanço com madeiramento estrutural em eucalipto tratado e perfilado e 2 cadeirinhas fabricada com régua de pinus elliottii tratado com espessura 3,5cm. Cadeiras terão 50cm de largura e 28cm de profundidade e ficarão fixadas por cordas 100% poliéster multifilada na cor verde com 10mm de espessura. Acabamento com lixamento fino (lixa 180) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Utilização de barras roscadas, pregos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo. Todos os parafusos e porcas deverão estar embutidos na madeira. Montagem através do engaste das estacas no chão e se necessário colocar blocos de concreto. AMARU



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

- 4.1. O fornecimento de playground brinquedos de madeira, será feita de forma imediata, através da ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi – AL.
- 4.2. A empresa contratada deverá fornecer os itens, objeto deste termo de referência, de uma única vez, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da ordem de fornecimento.
- 4.3. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada ao órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
- 4.4. O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;
- 4.5. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante;
- 4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato através de um servidor especialmente designado para tais atividades, quais sejam: anotações e registros de todas as ocorrências determinando o que for necessário a regularização;
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada por meio das Notas Fiscais/Faturas discriminativas dos serviços prestados, devidamente atestadas;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens recebidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo agente de seguros ou empresa especializada no ramo de atividades de seguros;
- 6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.5. Exigir, a qualquer tempo, a seu critério, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante a qualificação econômico-financeira;
- 6.6. Relacionar-se com a CONTRATADA, exclusivamente, através de Preposto devidamente credenciado;
- 6.7. Cumprir e exigir o cumprimento das disposições contidas nas cláusulas deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, as da minuta de contrato, e todas as demais obrigações inerentes ao objeto contratado, como se aqui transcritas estivessem e indicar, no momento da assinatura do contrato, representante da empresa e substituto eventual, que manterá interlocução direta com a CONTRATANTE, por meio do Fiscal do Contrato;
- 7.2. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
- 7.3. Proceder a entrega do produto, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- 7.4. Entregar o produto adquirido sempre dentro dos prazos de validades legais;
- 7.5. Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- 7.6. Ter responsabilidade objetiva pelos fornecimentos realizados, empregando funcionários capacitados e comunicando com a devida antecedência eventuais substituições do preposto indicado;
- 7.7. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- 7.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.9. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
- 7.10. Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- 7.11. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório;
- 7.12. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

8. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 10.1. Faturamento: A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante;
- 10.2. Prazo para Pagamento: O pagamento do serviço ocorrerá em até 30 dias úteis contados da entrega da Nota Fiscal Eletrônica e apresentação de nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

9. SANÇÕES

- 11.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

11.1.1. Em caso de inadimplemento total por parte da CONTRATADA, aplica-se multa no percentual de 30% (trinta por cento) do valor total do presente contrato, e, em caso de inadimplemento parcial, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida.

Maragogi-AL, 23 de julho de 2021.


José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos